

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0366

LEI Nº 10.474, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o artigo 43, revoga seus parágrafos 1º e 2º e acrescenta o parágrafo 3º no artigo a que se refere, da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 43, revoga os parágrafos 1º e 2º e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo a que se refere da Lei Municipal nº 5848, de 20 de dezembro de 1996, que "Institui o Código de Edificações de Lajeado e dá outras providências", passando a ter a seguinte redação:

...

Art. 43 - As espessuras mínimas de paredes constantes no artigo anterior poderão ser alteradas quando forem utilizados materiais de natureza diversa, desde que possuam, comprovado por Laudo Técnico fornecido por Instituto Tecnológico, no mínimo, os mesmos índices de resistência, impermeabilidade e isolamento térmico e acústico das paredes de alvenaria de tijolos especificadas no artigo 42, conforme o caso.

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º *As construções feitas em concreto, PVC, madeira ou de origem de contêineres que não apresentarem Laudo Técnico fornecido por Instituto Tecnológico, deverão obedecer sempre o recuo mínimo de 1,50 m das divisas dos lotes vizinhos.*

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0366

LEI Nº 10.475, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 9.661, de 20 de novembro de 2014, que Autoriza o Poder Executivo a receber, na forma de dação em pagamento, imóvel de propriedade de Adão Stein e Marlene Stein.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 9.661, de 20 de agosto de 2009, que “*Autoriza o Poder Executivo a receber, na forma de dação em pagamento, imóvel de propriedade de Adão Stein e Marlene Stein*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º Em contrapartida ao imóvel dado em pagamento, o Município é autorizado a quitar débitos referentes ao Auto de Infração nº 005-03/2011 – SEMA e lançados na Secretaria da Fazenda do Município em nome de Adão Stein, cujo valor em 30 de agosto de 2017 corresponde a R\$ 2.094,40 (dois mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0366

MUNICÍPIO DE LAJEADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2017 – RP

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de até 300 (trezentas) placas em material ACM preto, para identificação de gavetas do Cemitério Municipal Travessa da Paz, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 19 de outubro de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 05 de outubro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-07/2017

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, e de acesso à internet sem fio, com o fornecimento de equipamentos em comodato, para a Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 23 de outubro de 2017, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046. Lajeado/RS, 05 de outubro de 2017. Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.